



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e dez minutos do dia onze de março de dois mil e vinte, reuniu-se, sob a presidência da **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, Campus I. Estiveram presentes os seguintes membros: **Prof. José Hissa Ferreira**, **Prof. Emerson de Sousa Costa**, **Prof. Wanderley dos Santos Roberto** e **Prof. Ivan José de Santana**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Cláudio de Andrade Lima**, **Prof. Agmar Bento Teodoro** e **Prof. Márcio Expedito Guzzo** membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa** e **Prof. Bráulio Silva Chaves**, membros titulares da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sr.^a Edna Vieira da Silva**, membro titular dos servidores técnico-administrativos; e a **Sr.^a Natália Ferrari Santos**, membro suplente dos representantes discentes. **Se apresentaram para participação por meio do recurso de videoconferência:** **Prof. Alberto Pena Lara** e **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Sr. Luciano dos Reis Fabi**, membro titular dos servidores técnico-administrativos; e o **Sr. Allan Vinícius Pereira Machado**, membro titular dos representantes discentes. Devido a problemas técnicos, não foi possível estabelecer conexão no sistema de videoconferência para participação dos conselheiros que utilizariam o recurso. Dadas as circunstâncias, foi discutido entre os representantes que estavam presentes na sala de Reuniões dos Conselhos se haveria reunião, uma vez que já havia sido deliberado em reuniões anteriores que, caso o sistema de videoconferência não funcionasse, situação que segundo os mesmos estava ocorrendo com frequência, não ocorreriam reuniões, pois representaria uma exclusão de participação dos conselheiros que demandam este recurso, principalmente os das unidades do interior. Dessa forma, os conselheiros presentes consultaram os membros que se apresentaram para participação por meio de videoconferência se a reunião poderia ocorrer, diante da presença de *quórum* na Sala de Reuniões dos Conselhos. Os membros do interior, após consultados por telefone, se manifestaram favoráveis à ocorrência da reunião. Foi colocada em votação a realização da reunião sem a participação dos membros das unidades, sendo aprovada com 03 (três) abstenções e com o encaminhamento de que seria concedida uma exceção para a ocorrência da reunião em função da relevância dos temas em pauta a serem tratados e impacto dos mesmos para a formação dos alunos de graduação; e pelo fato da presidente do Conselho não estar ciente dos problemas técnicos recorrentes apresentados pelo sistema de videoconferência e da decisão anterior do Conselho. A **Prof.^a Danielle** se comprometeu com o Conselho a buscar alternativas ao sistema de videoconferência em vigência para viabilizar a participação dos representantes das unidades do interior. **O**

Prof. Emerson sugeriu a utilização do sistema RNP, já utilizado por ele em outras reuniões e de fácil manuseio. Foi registrada a presença de 12 (doze) membros, sendo 8 (oito) titulares e 4 (quatro) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 176ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e quarenta minutos pela Presidente. A **Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo** fez a leitura da pauta, justificando que, dado o longo período sem reuniões do Conselho, foi necessário fazer algumas resoluções *ad referendum* devido à urgência das situações. A pauta foi aprovada por unanimidade com os seguintes itens: 1. Aprovação das Atas das 172ª, 174ª, 175ª Reuniões do Conselho e apresentação do Termo Especial de Ausência da 173ª Reunião; 2. Aprovação de resoluções *ad referendum*: 2.1 - RESOLUÇÃO CGRAD– 35/19 - Aprova, *ad referendum*, alteração no calendário letivo detalhado do primeiro semestre do ano de 2020 dos Cursos de Graduação ofertados em Timóteo; 2.2 - RESOLUÇÃO CGRAD – 38/19 - Aprova, *ad referendum*, o calendário letivo detalhado do primeiro semestre do ano de 2020 dos Cursos de Graduação ministrados em Belo Horizonte; 2.3 - RESOLUÇÃO CGRAD – 39/19 - Aprova, *ad referendum*, o calendário letivo detalhado do primeiro semestre do ano de 2020 do Curso de Engenharia Civil ministrado em Curvelo; 2.4 - RESOLUÇÃO CGRAD – 40/19 - Aprova, *ad referendum*, o calendário letivo detalhado do primeiro semestre do ano de 2020 dos Cursos de Graduação ministrados em Divinópolis; 2.5 - RESOLUÇÃO CGRAD – 41/19 - Aprova, *ad referendum*, o calendário letivo detalhado do primeiro semestre do ano de 2020 dos Cursos de Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Computação ministrados em Leopoldina; 2.6 - RESOLUÇÃO CGRAD – 42/19 - Aprova, *ad referendum*, o calendário letivo detalhado do primeiro semestre do ano de 2020 do Curso de Engenharia Elétrica ministrado em Nepomuceno; 2.7 - RESOLUÇÃO CGRAD – 43/19 - Aprova, *ad referendum*, o calendário letivo detalhado do primeiro semestre do ano de 2020 dos Cursos de Engenharia de Computação e Engenharia Metalúrgica ministrados em Timóteo; 2.8 - RESOLUÇÃO CGRAD – 44/19 - Aprova, *ad referendum*, o calendário letivo detalhado do primeiro semestre do ano de 2020 do Curso de Engenharia Civil ministrado em Varginha; 2.9 - RESOLUÇÃO CGRAD – 45/19 - Aprova, *ad referendum*, o calendário letivo detalhado do primeiro semestre do ano de 2020 dos Cursos de Graduação ministrados em Araxá; 2.10 - Processo 23062.012259/2017-21: Resolução CGRAD 36/19 - Aprova *ad referendum* a filiação da disciplina Psicologia Aplicada às Organizações ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA); 2.11 - Processo 23062.000664/2020-00: Resolução CGRAD 01/20 - Aprova, *ad referendum*, o reingresso de Sanzio de Magalhaes Cavalcante Dinelli Lopes no curso de Engenharia de Materiais, fora de edital; 2.12 - Processo 23062.033229/2019-10: Resolução CGRAD 02/20 - Homologa, *ad referendum*, a Resolução ENGCOMP - 01/14, de 06 de março de 2014, a Resolução ENGCOMP - 02/18, de 21 de junho de 2018 e a Resolução ENGCOMP - 03/18, de 03 de setembro de 2018, que alteram o PPC do Curso de Engenharia de Computação de Belo Horizonte; 2.13 - Processo 23062.002453/2020-01: Resolução CGRAD 03/20 – Aprova, *ad referendum*, filiação de disciplinas do DCB; 3. Discussão de minuta: Processo 23062.001995/2016-72 - Comissão Resolução 31/13 - Processos de dilatação do prazo de conclusão de curso e de cancelamento de registro acadêmico; 4 - Resolução para regulamentar a atividade do professor-tutor; 5 – Distribuição de processos: 5.1 - Processo: 23062.001232/2015-41 - Desligamento compulsório da matrícula do discente

91 Diego Claudio de Freitas, matrícula 200722060745, do curso de graduação em
 92 Engenharia Elétrica, unidade Belo Horizonte; 5.2 - Processo: 23062.032580/2019-93 -
 93 Solicitação de revisão de pedido da discente Luísa Teixeira de Oliveira; 5.3 - Processo:
 94 23062.027310/2018-80 - Requerimento 1059/2018 - revisão do processo de dispensa
 95 de Física III - requerimento 1060/2018 - validação de atividades complementares da
 96 matrícula anterior: 2013210210438. Discente Mariana Alves Marinho (matrícula:
 97 2017210210171); 5.4 - Processo: 23062.003215/2020-13 - Recurso de Carlos Daniel
 98 Mercalli ao Conselho de Graduação - solicitação de validação de horas
 99 complementares; 5.5 - Processo: 23062.000463/2012-94 – PPC para implantação do
 100 curso de Engenharia Química no Campus Contagem; 6 – Discussão sobre
 101 padronização de planos didático e de ensino; 7 – Comunicados: 7.1 - Reunião
 102 Extraordinária – 25/03/2020; 7.2 - Processos Eleitorais dos Conselhos Especializados;
 103 7.3 - Andamento do trabalho das Comissões; 7.4 – Ruídos de obras no prédio durante
 104 período de aulas; 7.5 – Discussão sobre o Corona Vírus. A **Prof.^a Danielle Marra**
 105 colocou em votação as Atas. 172ª Reunião: aprovada com 06 (seis) votos favoráveis e
 106 03 (três) abstenções; 174ª Reunião: aprovada com 06 (seis) votos favoráveis e 04
 107 (quatro) abstenções; e a 175ª Reunião: aprovada com 06 (seis) votos favoráveis e 04
 108 (quatro) abstenções. O **Prof. Ivan José** solicitou que fosse acrescentada sua
 109 justificativa de ausência na 175ª Reunião devido à sua participação em dois Trabalhos
 110 de Conclusão de Curso em mesmo dia e horário. O **Prof. Wanderley Roberto** explicou
 111 que chegou a comparecer à 175ª Reunião, mas que por questões de saúde teve que se
 112 retirar no início da reunião. Na apresentação do Termo Especial de Ausência da 173ª
 113 Reunião, o **Prof. Wanderley Roberto** sugeriu que o Conselho passasse a colocar a
 114 justificativa das ausências nas Atas e Termos das reuniões. A **Prof.^a Danielle Marra**
 115 levantou a possibilidade dos tópicos 2.1 a 2.9 serem passados em bloco, visto que o
 116 primeiro deles tratava de uma alteração no calendário letivo e os demais da aprovação
 117 dos próprios calendários das unidades, e que as resoluções *ad referendum* foram feitas
 118 para adequação da documentação para o credenciamento institucional: as resoluções
 119 já haviam sido aprovadas, estavam constando em ata, mas ainda não haviam sido
 120 confeccionadas. Dessa forma, colocou-se em votação a aprovação das resoluções *ad*
 121 *referendum* dos tópicos 2.1 ao 2.9, sendo aprovadas por unanimidade. **2.10 - Processo**
 122 **23062.012259/2017-21: Resolução CGRAD 36/19 - Aprova *ad referendum* a filiação**
 123 **da disciplina Psicologia Aplicada às Organizações ao Departamento de Ciências**
 124 **Sociais Aplicadas (DCSA).** A **Prof.^a Danielle Marra** explicou que a referida disciplina
 125 estava filiada ao DCSF e foi filiada ao DCSA, com as mesmas características. Houve
 126 consenso entre os dois departamentos, bem como havia ata de assembleia aprovando
 127 essa nova filiação. Trata-se de uma disciplina equalizada e houve alocação de um
 128 professor do DCSA para o DCSF. O processo já havia tramitado e só faltava a
 129 resolução. Colocado em votação, o *ad referendum* foi aprovado por unanimidade. **2.11 -**
 130 **Processo 23062.000664/2020-00: Resolução CGRAD 01/20 - Aprova, *ad***
 131 ***referendum*, o reingresso de Sanzio de Magalhaes Cavalcante Dinelli Lopes no**
 132 **curso de Engenharia de Materiais, fora de edital.** A **Prof.^a Danielle Marra**
 133 contextualizou o Conselho acerca da situação do discente Sanzio, que teve sua
 134 matrícula cancelada e tentou fazer reingresso a partir de edital para este fim. Contudo,
 135 como ele já havia ultrapassado os 50% de integralização, o mesmo já ingressaria
 136 jubulado. Dessa forma, houve reunião do Colegiado de Engenharia de Materiais e eles

137 aprovaram o reingresso fora de edital, considerando que só faltava uma disciplina, o
 138 Trabalho de Conclusão de Curso II, e com o Prof. Carlos Eduardo se comprometendo
 139 em ata a ser orientador do discente. A **Prof.^a Danielle Marra** explicou que aprovou *ad*
 140 *referendum* o reingresso, pois, em situação contrária, o discente perderia a data de
 141 matrícula. O **Prof. Bráulio Silva** solicitou que fosse registrado em ata que a atitude do
 142 Colegiado de Engenharia de Materiais foi louvável, pois os mesmos resolveram a
 143 questão no âmbito do Colegiado, dando um parecer conclusivo, cumprindo seu papel e
 144 evitando burocratização excessiva, quando ocorre a delegação dessas questões ao
 145 Conselho de Graduação. Colocado em votação, o *ad referendum* foi aprovado por
 146 unanimidade. **2.12 - Processo 23062.033229/2019-10: Resolução CGRAD 02/20 -**
 147 **Homologa, *ad referendum*, a Resolução ENGCAMP - 01/14, de 06 de março de**
 148 **2014, a Resolução ENGCAMP - 02/18, de 21 de junho de 2018 e a Resolução**
 149 **ENGCAMP - 03/18, de 03 de setembro de 2018, que alteram o PPC do Curso de**
 150 **Engenharia de Computação de Belo Horizonte.** A **Prof.^a Danielle Marra** esclareceu
 151 que se trata de uma resolução que homologa as resoluções do Colegiado de
 152 Computação. A Diretoria de Graduação, ao verificar os processos de Projetos
 153 Pedagógicos dos Cursos (PPCs) para a regularização das documentações para a visita
 154 do Ministério da Educação, identificou que no processo em questão haviam as
 155 resoluções do Colegiado, mas não estavam presentes as resoluções do Conselho de
 156 Graduação para homologar essas resoluções do Colegiado. Ela informou que todos os
 157 PPCs foram digitalizados e que deve-se manter os PPCs com as resoluções de todas
 158 as alterações dentro do mesmo processo. Colocado em votação, o *ad referendum* foi
 159 aprovado por unanimidade. **2.13 - Processo 23062.002453/2020-01: Resolução**
 160 **CGRAD 03/20 – Aprova, *ad referendum*, filiação de disciplinas do DCB.** A **Prof.^a**
 161 **Danielle Marra** explicou que trata-se da filiação das disciplinas Ecologia Geral e
 162 Ecologia de Comunidades ao Departamento de Ciências Biológicas (DCB), que
 163 anteriormente estavam filiadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental
 164 (DCTA). Para avaliação do MEC, seria necessária a apresentação dos planos de
 165 ensino e didáticos filiados por departamento. Como já havia concordância entre os dois
 166 departamentos, o memorando e a ata de aprovação do DCTA, a Diretoria de
 167 Graduação fez a resolução de filiação *ad referendum*. Colocado em votação, o *ad*
 168 *referendum* foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **3.**
 169 **Discussão de minuta: Processo 23062.001995/2016-72 - Comissão Resolução**
 170 **31/13 - Processos de dilatação do prazo de conclusão de curso e de**
 171 **cancelamento de registro acadêmico.** O **Prof. Cláudio de Andrade**, presidente da
 172 Comissão, deu prosseguimento à leitura da minuta da Resolução do ponto em que o
 173 Conselho havia parado na última discussão: Capítulo I – Das Definições, Art. 6º - Ações
 174 de Acompanhamento, §2º - Acompanhamento por meio da Coordenação Pedagógica.
 175 Após ampla discussão, a redação do §2º do Art. 7º foi aprovada, com 07 (sete) votos
 176 favoráveis e 02 (dois) votos contra, da seguinte forma: As informações sobre os
 177 discentes que se enquadram nos processos de dilatação, conforme definido no Art. 5º,
 178 deverão estar disponíveis aos coordenadores de curso antes do início do semestre por
 179 meio do sistema acadêmico. Com isso, encerrou-se o Capítulo I. No título do Capítulo II
 180 – Procedimentos – Programa de Dilatação, os Conselheiros lembraram que alteraram
 181 o termo “Programa” por “Processos” de Dilatação. Dada a necessidade de alguns
 182 conselheiros de sair da reunião, o que poderia comprometer o *quórum*, a **Prof.^a**

183 **Danielle Marra** solicitou ao Conselho se poderia passar para o ponto 5 da pauta –
 184 Distribuição de Processos, com o encaminhamento que ela e o Prof. Cláudio de
 185 Andrade se reuniriam para discutir a minuta da resolução, fazer as modificações
 186 necessárias e enviariam a referida versão para os demais conselheiros, para a
 187 realização de apontamentos, visando dar mais fluidez à discussão na reunião seguinte.
 188 A solicitação foi aprovada por unanimidade. Antes de iniciar a distribuição dos
 189 processos, a **Prof.^a Danielle Marra** solicitou aos conselheiros que participam de alguma
 190 comissão que verifiquem o status dos processos e enviem um e-mail dando retorno,
 191 para possibilitar a atualização da planilha de trabalho das comissões, como por
 192 exemplo, a necessidade de exarar nova portaria prorrogando o prazo de trabalho da
 193 comissão ou a perda de objeto do processo. Ainda antes de iniciar a distribuição, a
 194 **Prof.^a Danielle Marra** solicitou a inclusão para votação de uma solicitação de filiação
 195 da disciplina Geologia da Engenharia, que havia sido filiada de maneira equivocada ao
 196 Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental e deveria ter sido filiada ao
 197 Departamento de Química. Em votação, a filiação foi aprovada por unanimidade. **5.**
 198 **Distribuição de Processos. 5.1 - Processo: 23062.001232/2015-41 - Desligamento**
 199 **compulsório da matrícula do discente Diego Claudio de Freitas, matrícula**
 200 **200722060745, do curso de graduação em Engenharia Elétrica, unidade Belo**
 201 **Horizonte.** A comissão foi composta pelo Prof. Wanderley Roberto (presidente),
 202 membro titular deste Conselho e o Prof. Cláudio Antunes de Siqueira como membro
 203 externo. Ficou estabelecido o prazo de 30 dias para o trabalho da comissão. **5.2 -**
 204 **Processo: 23062.032580/2019-93 - Solicitação de revisão de pedido da discente**
 205 **Luísa Teixeira de Oliveira.** A comissão foi composta pelo Prof. Reginaldo Braga
 206 (presidente) e o Prof. Márcio Expedito. Ficou estabelecido o prazo de 30 dias para o
 207 trabalho da comissão. **5.3 - Processo: 23062.027310/2018-80 - Requerimento**
 208 **1059/2018 - revisão do processo de dispensa de Física III - requerimento**
 209 **1060/2018 - validação de atividades complementares da matrícula anterior:**
 210 **2013210210438. Discente Mariana Alves Marinho (matrícula: 2017210210171).** A
 211 comissão foi composta pelo Prof. Wanderley Roberto (presidente) e o Prof. Emerson de
 212 Sousa. Ficou estabelecido o prazo de 30 dias para o trabalho da comissão. **5.4 -**
 213 **Processo: 23062.003215/2020-13 - Recurso de Carlos Daniel Mercalli ao Conselho**
 214 **de Graduação - solicitação de validação de horas complementares.** A comissão foi
 215 composta pelo Prof. José Hissa (presidente) e o Sr. Luciano. Ficou estabelecido o
 216 prazo de 30 dias para o trabalho da comissão. **5.5 - Processo: 23062.000463/2012-94**
 217 **– Análise de PPC do curso de Engenharia Química no Campus Contagem.** A
 218 comissão foi composta pelo Prof. José Hissa, a Prof.^a Danielle Marra, a Sra. Edna
 219 Vieira e um convidado externo do Departamento de Química, a confirmar. Ficou
 220 estabelecido o prazo de 60 dias para o trabalho da comissão. Dado o horário avançado,
 221 a **Prof.^a Danielle Marra** solicitou a retirada do ponto de pauta número 6 – Discussão
 222 sobre padronização de planos didático e de ensino, com realocação do mesmo para
 223 reuniões posteriores, para que fosse possível passar o ponto número 7 – Comunicados.
 224 **7.1 - Reunião Extraordinária – 25/03/2020.** A **Prof.^a Danielle Marra** informou que irá
 225 tentar marcar algumas reuniões extraordinárias com o intuito de deixar os trabalhos do
 226 Conselho de Graduação em dia para que a nova Legislatura assuma o mandato sem
 227 pendências. **7.2 - Processos Eleitorais dos Conselhos Especializados.** A **Prof.^a**
 228 **Danielle Marra** informou que a nova Legislatura do Conselho de Graduação deve

iniciar os trabalhos entre o final do mês de abril e início do mês de maio e enfatizou que, em termos de trabalho da Diretoria de Graduação e do Conselho, o objetivo será de focar a atenção na atualização e confecção de resoluções e regulamentos até o final do ano para que, diante dessas mudanças, seja possível no ano seguinte realizar as alterações efetivas nos PPCs como a curricularização da extensão, Ensino à Distância e as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para as engenharias. **7.3 - Andamento do trabalho das Comissões.** Conforme mencionado antes do início da distribuição dos processos, a **Prof.^a Danielle Marra** solicitou retorno dos conselheiros que participam de alguma comissão sobre o status dos processos, para verificar a necessidade de ações para dar prosseguimento aos mesmos. **7.4 – Ruídos de obras no prédio durante período de aulas.** O **Prof. Ivan José** mencionou que o barulho decorrente das obras tem com frequência atrapalhado o andamento das aulas, o que foi reforçado por outros conselheiros. A despeito da importância do tema, a discussão precisou ser interrompida devido à hora, porém, este assunto retornará à pauta do CGRAD em próximas reuniões. **7.5 – Discussão sobre o Corona Vírus.** O **Prof. Reginaldo Braga** levantou o questionamento do que poderia ser feito a nível do Conselho de Graduação com relação ao Corona Vírus. Quais seriam as incumbências do Conselho quanto à situação. A **Prof.^a Danielle Marra** informou que as medidas a serem adotadas deveriam partir do Conselho Diretor. Na terça-feira seguinte haveria uma reunião do referido conselho e a questão poderia ser tema de pauta. Após os informes, a **Sra. Edna Vieira** levantou uma preocupação para o Conselho com relação aos alunos do CEFET-MG que são de inclusão. Conforme colocado pela Sra. Edna, todos os dias o setor ao qual ela atende recebe alunos que são de inclusão, porém a Instituição não tem nenhuma política de inclusão e isto restringe as atividades. A Instituição cria um instrumento de seleção, mas a permanência desse estudante não é discutida. A **Prof.^a Danielle Marra** informou que o tema está sendo discutido na reestruturação do CEFET-MG, com o Prof. Sérgio Roberto Gomide Filho, Diretor de Educação Profissional e Tecnológica. Após os comunicados, a **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e cinquenta minutos e eu, Gustavo Paiva Cruz, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Belo Horizonte, dia onze de março de dois mil e vinte.

Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo

Diretora de Graduação

Prof. José Hissa Ferreira

Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Cláudio de Andrade Lima

Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Wanderley dos Santos Roberto

Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

- 275 **Prof. Ivan José de Santana**
276 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
277
- 278 **Prof. Agmar Bento Teodoro**
279 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
280
- 281 **Prof. Márcio Expedito Guzzo**
282 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
283
- 284 **Prof. Emerson de Sousa Costa**
285 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
286
- 287 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**
288 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
289 Artes
290
- 291 **Prof. Bráulio Silva Chaves**
292 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
293 Artes
294
- 295 **Sra. Edna Vieira da Silva**
296 Membro titular dos servidores técnicos-administrativos
297
- 298 **Sra. Natália Ferrari Santos**
299 Membro suplente dos representantes discentes